

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1051**

*de 29 de dezembro de 1997*

### **Dá denominação ao Terminal Rodoviário de Camapuã-MS.**

*ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA, Prefeito Municipal de Camapuã:*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica denominado Terminal Rodoviário “ ANTONIO FAUSTINO ALVES” o Terminal Rodoviário de Camapuã.*

**Art. 2º..** *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

**Art. 3º..** *revogam-se as disposições em contrário.*

*Camapuã, 29 de dezembro de 1997*

**ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJAPREFEITO**

---

*Lei Ordinária Nº 1051/1997 - 29 de dezembro de 1997*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*